

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.888/2009

de 15 de Abril de 2009.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 20 de Abril de 2009 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de “Tiradentes”, comemorado no dia 21 de Abril, que no corrente ano será na próxima terça-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis à coletividade, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de Abril de 2009, próxima segunda-feira.

Art. 2º - As horas não trabalhadas no dia mencionado no artigo anterior serão compensadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO